

Designa o comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para coordenação, discussão, avaliação, a provação e execução das atividades necessárias à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme o Termo Aditivo de Execução Descentralizada nº 04/2014 celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e Universidade Federal de Mato Grosso, assinado e publicado no Diário Oficial da União.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA-MT, no desempenho de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Subseção V do art. 83 da Lei de Organização Municipal de Juína e considerando o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007 e a necessidade de se instituir comitês específicos para as atividades relacionadas à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Coordenação para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

- FUNASA
- 1 – Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica -
- 2 – Representante do Governo do Estado de Mato Grosso – Secretária de Estado das Cidades – SECID.
- 3- Agostinho Bispalez Filho - Secretário Municipal de Saúde
- 4 - Xél Silvério da Silva - Secretário Municipal de Meio Ambiente
- 5 – Ericson Leandro de Oliveira - Secretário de Educação
- 6 – Robson Amorim Machado – Representante da Câmara de Vereadores

Parágrafo Único. São atribuições do Comitê de Coordenação ao que se refere o caput deste artigo:

- 1- Coordenar, discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- 2- Analisar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento sob os aspectos de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

Art. 2º. Fica instituído o Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

- 1 – Gláucia Soares de Figueiredo - Engenheira Sanitarista
- 2 – Lais Natalia Ferreira Busanello – Arquiteta e Urbanista
- 3 – Fábria Leandro de Oliveira – Arquiteta e Urbanista
- 4 – Haércio Mattei – Representante do Departamento de Água e Esgoto
- 5 – Mara Lúcia Duarte – Técnica da Secretaria de Saúde
- 6 – Ângela dos Santos Mercês – Técnica da Secretaria de Educação e Cultura
- 7 – Carla Fernanda Brasil – Técnica da Secretaria de Assistência Social

Parágrafo Único. São atribuições específicas do Comitê Executivo ao que se refere o caput deste artigo.

- I – executar em conjunto com a equipe executora, as atividades previstas nas etapas de elaboração do Plano, apreciando e validando cada produto a ser entregue, submetendo-o à avaliação do Comitê de Coordenação;
- II – observar os prazos indicados no cronograma de execução.

Art. 3º. A designação dos membros dos comitês previstos neste Decreto não importará em qualquer vantagem pecuniária ou acréscimo remuneratório, a qualquer título.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos **09 de Novembro de 2015.**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal de Juína

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume na mesma data.

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT

REFITIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 111/2015

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 6.234/2015, **TORNA PÚBLICO** que, **RETIFICA** o aviso de abertura do Pregão Presencial – SRP n° 111/2015, **ONDE SE LÊ:** “20 de Novembro de 2015 às 08:00 horas”, **PASSA A LER-SE:** “23 de Novembro de 2015 às 08:00 horas”. Juína/MT, 09 de Novembro de 2015. **JHONI MICHAEL FREISLEBEN** - Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 106/2015

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 junho de 1993, **TORNA PÚBLICO**, que sagrou-se

vencedoras as empresas: Fogaça & Teixeira Ltda -ME, nos itens 09 a 11, no valor total de R\$ 25.434,00 (Vinte cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais); Clínica do Coração -Diagnósticos em Cardiologia Ltda-ME, nos itens 01, 03, no valor total de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais); Prevenia Diagnósticos por Imagem Ltda, nos itens 03 a 08, 12 a 15, no valor total de R\$ 157.790,00 (Cento e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa reais). Juína/MT, 06 de Novembro de 2015. **Jhoni Michael Freisleben – Pregoeiro - Poder Executivo – Juína/MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 107/2015

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 junho de 1993, **TORNA PÚBLICO**, que sagrou-se vencedoras as empresas: Delvalle Materiais Elétricos Ltda-ME, nos itens 01, 03, 05 a 09, no valor total de R\$ 122.590,00 (Cento e vinte dois mil, quinhentos e noventa reais); AG Caldas Comercio e Serviços Ltda-ME, nos itens 02, 04, no valor total de R\$ 6.680,00 (Seis mil, seiscentos e oitenta reais); Edson Cortez Oliveira -EPP, nos itens 10 a 19, no valor total de R\$21.210,00 (vinte um mil, duzentos e dez reais). Juína/MT, 06 de Novembro de 2015. **Jhoni Michael Freisleben – Pregoeiro - Poder Executivo – Juína/MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DA CONCORRENCIA N° 001-2015

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, **torna público** que sagrou-se vencedora a empresa **Material Forte Incorporadora Ltda**, no valor total de R\$ 1.867.474,04 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos). Juína, 09 de novembro de 2015. **Jhoni Michael Freisleben – Presidente da CPL – Poder Executivo - Juína/MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 099/2015

– SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **TORNA PÚBLICO**, que não compareceram empresas interessadas no certame. Devido a importância da contratação do objeto pela Administração, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas, para o dia **23/11/2015, às 10:00 horas**, no mesmo local. Juína-MT, 09 de novembro de 2015. **Antonio Francisco do Nascimento - Pregoeiro Substituto - Poder Executivo – Juína-MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Edital de Licitação
Pregão Presencial SRP n.º 050/2015
Processo Administrativo n.º 068/2015

O Município de Juruena, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o presente:

TERMO DE RETIFICAÇÃO

conforme segue:

1 – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a retificação do Edital de Licitação do n.º 050/2015, constante dos autos do Processo Administrativo n.º 068/2015.

2 – DAS RETIFICAÇÕES

Fica pelo presente retificados os itens abaixo descritos:

“O Objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Óleo Diesel Comum**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e InfraEstrutura do Município de Juruena - MT, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência anexo neste Edital.”

que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O Objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para Futura e**